



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 93 /2016.

Ementa: “*Que nomeia fiscais de posturas municipais e do patrimônio histórico do Município de Mar de Espanha/MG, e contêm outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da lei orgânica municipal, c/c o código de posturas municipais e com a Lei municipal 1142/2006 do patrimônio histórico, e,

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 92 de 25 de janeiro de 2016 que disciplina e aponta as condutas vedadas durante o carnaval de 2016;

Considerando o Código de Posturas da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG;

Considerando a lei municipal nº 1.142/2006, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Mar de Espanha/MG;

Considerando o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos, insculpido no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o princípio administrativo da conveniência e oportunidade da medida;

Considerando a supremacia do interesse público sobre o particular;

Considerando o princípio administrativo da indisponibilidade do interesse público;

Considerando a necessidade imperiosa do gestor público nomear fiscais municipais para fiscalizar o cumprimento do Decreto do Executivo Municipal nº 92 de 25 de janeiro de 2016, e, caso seja necessário, a aplicação das sanções e multas ali insertas, resolve baixar o seguinte



GABINETE DO PREFEITO

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados como Fiscais de posturas e do patrimônio histórico e artístico do Município de Mar de Espanha no período de carnaval compreendido entre os dias 05 a 09 de fevereiro de 2016, para que os mesmos possam exercer seus “múnus públicos”, conforme determinação do decreto supracitado, os seguintes servidores:

1- NELMA MOREIRA DA SILVA , brasileira , solteira, servidora pública municipal , portadora do CPF - 091.002.437-52, Carteira de Identidade: 13234020-9, residente e domiciliada nesta cidade de Mar de Espanha/MG;

2- ISMAEL DE SOUZA MELO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF - 317.535.428-98, CI - MG-18.494.557, residente e domiciliado nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

3 - ELI MOREIRA DO AMARAL JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF - 105.785.717-16, CI - 12.625.639-5, residente e domiciliado nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

4 - PATRICIA FERREIRA COSTA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do CPF - 074.833.106-93, CI - MG-14.557.809, residente e domiciliada nesta cidade de Mar de Espanha/MG,

5- GILIARD BRAZ MATIAS, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF - 068.219.056-06, CI - MG-13.033.314, residente e domiciliado nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

6 - WILSON MACHADO MATOS, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF - 056.384.016-10, residente e domiciliado nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

7- JOSÉ ROBERTO LEONEL MIRANDA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do CPF - 102.360.086-25, CI - MG- 16.853.677, residente e domiciliado nesta cidade de Mar de Espanha/MG.



GABINETE DO PREFEITO

Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000

E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br

Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

8- PAULO DE SOUZA COSTA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF - 617.533.606-25, CI - M-4.530.654, residente e domiciliado nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

9- WALACE ANASTACIO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do CPF - 105.264.006-09, CI - 17.777.551, residente e domiciliado nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

10- MANOEL MATIAS RIBEIRO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF - 280.426.546-34, CI - M-1.550.597, residente e domiciliado nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

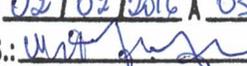
Art. 2º- Fica designado ainda como coordenador dos fiscais de postura e do patrimônio público o Sr. MANOEL MATIAS RIBEIRO, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF - 280.426.546-34, CI - M-1.550.597, residente e domiciliado nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 02/02/2016 A 05/02/2016
ASS.: 

 **PREFEITURA DE
MAR DE ESPANHA**
Inovando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 – Centro – Mar de Espanha/MG – CEP 36.640-000
E-mail: gabinete@mardeespanha.mg.gov.br
Telefone: (32) 3276-1225 – Fax: (32) 3276-2828